

RECEBI O ORIGINAL  
Em: 11/05/2021  
Melissa O. Fonseca



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM  
FL N° 348  
ASS: TC

## AUTORIZAÇÃO N.º 019/2021

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de competência, autoriza a empresa **Brasol Aluguel de Módulos de Energia Solar Ltda.**, CNPJ n.º 33.849.580/0001-45, a instalar uma Estação de Geração de Energia Solar Fotovoltaica de 1,704 MW, localizado na Rodovia Manoel Urbano, Km 13, Lote 54B, município de Iranduba/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo/IPAAM/N.º 0903.2020, com as seguintes condições/restrições:

1. A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada para esta atividade.
2. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados a local ambientalmente adequado.
3. As substâncias minerais de uso imediato na construção civil, devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por este IPAAM, para esta finalidade.
4. Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias Plano de Gerenciamento de Resíduos gerados na Construção Civil – PGRCC, contendo Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
5. Comunicar imediatamente ao IPAAM em caso de ocorrência de sinistro;
6. Quando do término das obras, apresentar **Relatório Circunstanciado** devendo este conter no mínimo: registro fotográfico das áreas modificadas, as-built da planta de arranjo geral da usina, certificado de destinação final de resíduos e manifesto de transporte dos resíduos gerados na obra.

Validade: 01 ANO

Manaus, 31 MAI 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente